



## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Faculdade de Ciências

#### Deliberação (extrato) n.º 187/2022

*Sumário:* Delegação de competências do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa na subdiretora, Prof.ª Fernanda Oliveira.

Em conformidade com o disposto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 58.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicados em anexo ao Despacho n.º 9251/2017, de 20 de outubro, alterados pelo Despacho n.º 220/2019, de 7 de janeiro, e pelo Despacho n.º 1480/2021, de 5 de fevereiro, o Conselho Científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa deliberou, na sua reunião de 16 de novembro de 2021, como se segue:

«[...]

7 — Delegação de competências do Conselho Científico na Subdiretora, Professora Fernanda Oliveira:

No âmbito da designação de orientadores e nomeação de membros do júri referentes à elaboração de dissertação ou de trabalho de projeto e a realização do estágio, o Conselho Científico delegou por unanimidade, na Subdiretora, Professora Fernanda Oliveira, a competência inerente ao reconhecimento como especialista, ao abrigo do disposto nos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril.

Nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho Científico ratificou todos os atos que, no âmbito da competência agora delegada, tenham sido praticados pela Subdiretora, Professora Fernanda Oliveira, a partir de dezassete de abril de dois mil e vinte e um.

[...]»

26 de janeiro de 2022. — O Presidente do Conselho Científico, *Luís Manuel Pinto da Rocha Afonso Carriço*.

314947493